



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PORTARIA SEI-Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício circular n. Ofício Nº 6112/2026/GAPS;  
CONSIDERANDO a importância da implementação de políticas públicas que visam a prevenção de tão grave problema social, que é o suicídio;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir os Conselheiros abaixo indicados como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto ao Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio:

Juberty Antonio de Souza - titular

Kleber Francisco Meneghel Vargas - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

LUCIENE LOVATTI ALMEIDA HEMERLY ELIAS

Presidente - CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 20/03/2026, às 16:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3934500** e o código CRC **92C00DFE**.



Rua Desembargador Leão Neto do  
Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |  
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -  
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.12.000001207-9 | data de inclusão: 19/03/2026